



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018 - Nº 1625

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
IMPAR	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 134, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JORDANIA DE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 080.463.053-40, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 200, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO requerimento de abono permanência por parte do (a) servidor (a), conforme Processo 2474.088.176.0000006/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS, Merendeira, CPF: 433.767.541-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de agosto, contabilizado a partir do requerimento em 26 de abril de 2018, conforme processo n°. 2474.088.176.0000006/2018, no que pese o implemento das condições para aposentadoria e permanência.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ERRATA

O Extrato do Contrato Nº 35/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1615 de 24 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidades de retificar a Dotação Orçamentária do Contrato, portanto:

Onde se lê:

Ficha	Fonte
-------	-------

1012	070
------	-----

Leia-se:

Ficha	Fonte
20181012	701

Araguaína, Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2017

ERRATA

O Extrato do Contrato Nº 34/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1615 de 24 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidades de retificar a Dotação Orçamentária do Contrato, portanto:

Onde se lê:

Ficha	Fonte
1012	070

Leia-se:

Ficha	Fonte
20181012	701

Araguaína, Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 008/2018

Araguaína, 07 de Agosto de 2018.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL. ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 07/08/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Arnon Ferreira Leal, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e RENATA PEREIRA SOARES e, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 AMALIA DA SILVA DAMASCENA
- 02 FABIANA PEREIRA MENDONÇA
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 05 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 07 DANILO SOARES DE SOUZA
- 08 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 09 YTALO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA
- 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 13 ISAAC BRAZ NUNES AZEVEDO
- 14 DAVID NERY MACÊDO
- 15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Arnon
Ferreira Leal.

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Geanne Magalhães Soares, matrícula nº 15496558 e Maria José Dias Sousa nº 8232500 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 091/2018:

Nº do contrato	Empresa
009/2018	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

Objeto: A contratação do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS ao 01 (primeiro) dias do mês de Agosto do ano de 2018.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2018
PROCESSO Nº 091/2018

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres Escola Mul.
William C.B. Martins CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica Ltda
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018
OBJETO: do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2018 a 01/08/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2018.

Publique-se

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Associação

Portaria nº 008/2018

Araguaína, 01 de Agosto de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS ARAGUAÍNA-TOCANTINS
DATA: 02/08/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal William Castelo Branco Martins no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ALESSANDRA REIS DE QUEIROZ SOUSA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 KESLEY SOARES DE CARVALHO
- 02 SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 05 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 07 DANILO SOARES DE SOUZA
- 08 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 09 YTALO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA
- 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 13 ISAAC BRAZ NUNES AZEVEDO
- 14 DAVID NERY MACÊDO
- 15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola
Municipal William Castelo Branco Martins

IMPAR

PORTARIA ADM Nº 33/2018.

Araguaína – TO, 07 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de

suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de manutenção em condicionadores de ar, cortina de ar e bebedouro, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 024/2018, emitido pelo Jurídico, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Dione Cleiton Chaves dos Santos, inscrita sob o CNPJ nº 21.756.070/0001-44, para a contratação de serviços de manutenção em condicionadores de ar, bebedouro e cortina de ar, com vigência até a conclusão dos serviços, pelo valor total de R\$ 1.470,00 (Um mil e quatrocentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 50, Ficha: 11 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 07 de agosto de 2018.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 167/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2018 e término em 30 de outubro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09320P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 169/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMIN. EDUCACIONAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09322P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 170/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 04 de julho de

2018 e término em 18 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09323P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 171/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCINDA ALVES DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCINDA ALVES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09324P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 172/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RITA DE CASSIA MACIEL DE O FREITAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RITA DE CASSIA MACIEL DE O FREITAS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2018 e término em 30 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09325P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 173/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JEAN MACLAREM PEREIRA MILHOMEM"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JEAN MACLAREM PEREIRA MILHOMEM, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 12 de julho de 2018 e término em 13 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09326P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 12/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 174/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 06 de julho de 2018 e término em 20 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09327P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 175/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ELIS RAQUEL FURLANETTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ELIS RAQUEL FURLANETTO, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 04 de julho de 2018 e término em 30 de agosto de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09328P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 176/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) AURILENE BORBA CARDOSO SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). AURILENE BORBA CARDOSO SANTOS, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 19 de julho de 2018 e término em 30 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09329P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 178/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RAIMUNDO SIRIANO ARAUJO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO SIRIANO ARAUJO, efetivo(a) no cargo de ELETRICISTA CA II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09331P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 179/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SARAH DA SILVA LEAO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SARAH DA SILVA LEAO, efetivo(a) no cargo de CIRURGIAO (A) DENTISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09332P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 180/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MANOEL LEITE ROCHA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MANOEL LEITE ROCHA, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE ARRECADACAO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 06 de julho de 2018 e término em 31 de outubro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09333P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 181/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) TEREZINHA DE JESUS PEREIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 18 de julho de 2018 e término em 30 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09334P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 12/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 182/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA NATIVIDADE LOPES CARDOSO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA NATIVIDADE LOPES CARDOSO, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2018 e término em 31 de outubro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09321P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2018.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

L FERREIRA E SILVA & CIA LTDA - ME, nome fantasia TRANSMOLAS PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 08.943.004/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de LP, LI e LO para a atividade de serviços, localizado na Avenida Bernardo Sayão, Qd 06, Lt 6-E, Nº 1325, Setor Urbanístico, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.